



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Oliver
Domingos
18/07/2018

REQUERIMENTO N°. 57/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De Fazenda
05.07.18
J. Marques

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, vêm através deste, requerer em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 17/2018 de autoria dos Vereadores: Antônio Astésio Tavares, José Wellington da Silva, Magno Manoel Marques, Gleisson Araújo Nunes, José Antônio Camargo Júnior, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências”.

A urgência da deliberação do Projeto em única discussão e votação na 23ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de julho de 2018 se faz necessária, tendo em vista que a partir do dia 16 de julho de 2018 inicia-se o período de recesso parlamentar, conforme art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalta-se, ainda, que conforme justificativa do referido projeto o regime de ressarcimento de despesas, instituído através da Lei 2.264/2017, não vem atendendo de maneira eficiente às necessidades dos Vereadores e servidores, pois estes têm que realizar as despesas de viagens às suas custas e somente após, serem resarcidos.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2018.

José Seabra de Oliveira
Presidente da C.L.J.R (Relator Interino)
e Secretário/Relator da C.F.O

Shirley Elaine Gonçalves Faria
Vice-Presidente da C.L.J.R

José Antônio Camargo Júnior
Secretário/Relator da C.L.J.R

Exmo. Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLADO EM
05/07/18
8h45 Horas
Câmara Municipal de Piumhi

José Segundo Faria
Presidente da C.F.O

José Wellington da Silva
Suplente da C.F.O

APROVADO PELA (sete) votos EM UNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO DIA 09/07/2018

Câmara Municipal de Piumhi – Presidente
Assente, justificadamente, o Vereador Magno
Manoel Marques.